



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N° 55 /2024

**“INSTITUI O PROGRAMA ARTISTA DA
CASA NA TELA NO MUNICÍPIO DE
ARAGUARI”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono , com base no art 71, inciso III, da Lei Organica do Municipio a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito de Araguari, o “PROGRAMA ARTISTA DA CASA NA TELA ”, que estabelece a contratação de atores e atrizes locais em todos os comerciais, informes , divulgação e congêneres produzidos ou referentes ao municipio de Araguari- MG.

Art. 2º - Considera-se, para os fins desta Lei os atores e atrizes residentes no municipio de Araguari – MG há mais de 02 anos.

Art 3º – O contratado deverá comprovar através do DRT , Certificado de Cursos de Teatro livre no total minimo de 60 horas ou estar cursando Artes Cênicas.

Art 4º - O descumprimento desta lei sujeitará a penalidades incluindo advertencia , multa e suspensão temporaria das atividades.

Art 5º – As multas deverão ser revestidas em prol do Fundo Municipal de Cultura para ações culturais.

Art 6º – Esta lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari – MG , 26 de março de 2024.

**Vereador Giuliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa fomentar a participação e contratação de atores e atrizes locais em comerciais do município.

Entendemos que a valorização do artista como um todo é essencial para demarcarmos o território importante da arte cênica e dos artistas locais, que é a proposta desse projeto.

Uma chance para uma classe que é merecedora de toda nossa reverência com papel fundamental na divulgação da nossa cidade por onde passam.

A valorização da cultura local é essencial para entendermos um pouco mais sobre o nosso território, a nossa gente e a maneira de pensar e produzir de nossa população.

Assim, por acreditar nos benefícios que este Projeto trará aos atores e atrizes, conto com o apoio dos nossos Nobres Edis, para a aprovação de tão importante Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araguari – MG , 26 de março de 2024.

Vereador Giuliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente